



ESTADO DE GOIÁS
 AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
 ASSESSORIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECISÃO Nº 16/2023 - AGEHAB/ASCPL-20031

PROCESSO Nº:	202300031006212
IMPUGNANTE:	VOXCITY TECNOLOGIA LTDA
OBJETO:	JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2023 Contratação de empresa especializada no fornecimento de entroncamentos digitais de acesso ao STFC, licença de ramal tipo I, licença de ramal tipo II, aparelho IP tipo I, aparelho IP tipo II, fone de cabeça(headset), solução de gravação, licença de solução de autoatendimento eletrônico ou unidade de resposta audível (URA), licença de atendente de call center, licença de supervisor de call center, treinamento para plataforma(solução) de PABX em nuvem, treinamento para atendente(s) / supervisor de call center, de acordo com as especificações do Termo de Referência.

1. PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

1.1. A empresa **VOXCITY TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 19.813.396/0001-14, apresentou Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2023, onde pleiteia a alteração da redação das exigências contidas no item 9.3.4.4 do Edital da Licitação.

2. TEMPESTIVIDADE

Conforme dispõe o art. 33 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação-AGEHAB. *“O instrumento convocatório poderá ser impugnado, motivadamente por qualquer pessoa física ou jurídica até o 3º dia útil anterior à data fixada para a realização da sessão pública.”*

Neste sentido, acolho a impugnação por reconhecê-la tempestiva, passando a análise de suas alegações no mérito.

Observa-se que o prazo para impugnação é de 03 (três) dias úteis contados da data da realização da sessão pública. *In casu*, considerando que a abertura do referido Pregão está agendada para o dia 19/12/2023 e a peça impugnatória foi cadastrada no Comprasnet.Go em 13/12/2023, denota-se que o pedido é, portanto, **TEMPESTIVO**.

3. ANÁLISE E DECISÃO

3.1. Inicialmente, recebido a peça impugnatória, foi a mesma encaminhada à Gerência de Tecnologia da Informação através do Despacho nº 1662/2023 – AGEHAB/ASCPL (54887346), para que tomasse conhecimento do teor dos questionamentos e apresentasse a sua manifestação.

3.2. A Gerência Administrativa através do Despacho nº 723/2023 (54887958) assim se manifestou:

Atentando ao DESPACHO Nº 1662/2023/AGEHAB/ASCPL-20031, que solicita conhecimento e manifestação sobre a impugnação referente ao Edital da Licitação Pregão Eletrônico nº 017/2023, informamos que.

Embora o ITEM esteja mencionado no Edital, não se encontra presente na última versão do Termo de Referência datado de 20/11/2023, elaborado pela Gerência de Tecnologia da Informação (GETI) e disponibilizado no site da AGEHAB pela Comissão Permanente de Licitação.

Além disso, a GETI esclarece que a exigência referente ao ITEM não será aplicada às LICITANTES.

3.3. Desse modo, de acordo com a manifestação da Gerência de Tecnologia da Informação, bem como se pode depreender do TERMO DE REFERENCIA NOVA VERSÃO publicado no sítio da AGEHAB, entendemos não ser plausível a impugnação interposta pela empresa **VOXCITY TECNOLOGIA LTDA**, vez que o ora questionado não será cobrado das empresas licitantes.

3.4. Sendo assim, este Pregoeiro, em consonância com o Despacho exarado pela Gerência de Tecnologia da Informação **não acolhe as razões de impugnação** apresentadas pela referida empresa, por demonstrarem ser improcedentes, mantendo a abertura da licitação para a data marcada.

AQUILINO ALVES DE MACEDO
PREGOEIRO



Documento assinado eletronicamente por **AQUILINO ALVES DE MACEDO, Assessor (a)**, em 15/12/2023, às 18:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **54888030** e o código CRC **1EFA33F2**.

COORDENADORIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RUA 18-A Nº 541, , - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060 - (62)3096-5041.



Referência: Processo nº 202300031006212



SEI 54888030